

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 057, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe a constituição nomeação da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I - Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo- CPPA, para comandar os trabalhos, com mandato de dois anos, com atribuição de instruir processos que envolvam licitações e contratos firmados com o Município, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Legislação Federal e Municipal correlatas, e cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

II – Nomear como titulares os servidores: Henrique Pansani Rodrigues, Paulo Tadeu Curi, Priscila Colpani da Silva e Eusébio Fernandes Neto para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Nomear como suplente a servidora: Rita Helena da Silva Moreira Garbin.

IV – Estabelecer que o suplente, pela ordem do item anterior, substituirá os titulares em caso de óbito, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, férias, impedimento legal e suspensão.

V – Determinar que o suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão em que atua, salvo se também incorrer em necessidades de substituição.

VI – Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora Priscila Colpani da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de setembro de 2016.

São José do Rio Pardo, 13 de setembro de 2016.

João Batista Santurbano
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo
Edição de 17/09/2016

Visto